



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP

CNPJ: 49.721.541/0001-06

Endereço: Praça D. Paulo Rolim Loureiro, nº 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP –

CEP 06550-000

E-mail: compras@piraporadobomjesus.sp.leg.br

A Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público que será realizada **Dispensa de Licitação**, para contratação de serviços de Telefonia VOIP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), e condições abaixo:

1. Objeto

- a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia VOIP (fixa e móvel), com fornecimento de aparelhos IP compatíveis com protocolo SIP, ramais virtuais, PABX Virtual e gestão de Linhas E1.
- b) Implantação, configuração, suporte técnico e monitoramento do sistema, conforme Termo de Referência.

2. Justificativa

- a) Modernizar e garantir a eficiência das comunicações institucionais da Câmara Municipal;
- b) Reduzir custos operacionais e flexibilizar a gestão das chamadas;
- c) Garantir suporte técnico contínuo e treinamento básico aos servidores.

3. Valor Estimado

- a) Valor mensal estimado: R\$ 4.341,00
- b) Valor global estimado (12 meses): R\$ 52.092,00

4. Critério de Julgamento

- a) Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência;
- b) Em caso de empate, prevalecerá a proposta da empresa com maior experiência comprovada.

5. Habilitação

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nos termos dos artigos 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o caráter de



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

dispensa de licitação (art. 75, II), a documentação deverá ser apresentada de forma

simplificada:

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor;
- b) Documento de eleição ou designação do representante legal;
- c) Cópia do CNPJ ativo.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão de regularidade com o FGTS e INSS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Declaração de que não emprega menor em situação irregular.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

5.4. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- a) Declaração de inexistência de impedimentos;
- b) Declaração de cumprimento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- c) Declaração de não haver sanções que impeçam contratar com o Poder Público

6. Publicidade e Transparência Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o presente aviso será divulgado:

- a) No site institucional da Câmara Municipal;
- b) No Diário Oficial do Município;
- c) No mural oficial da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

7- Entrega das Propostas

- a) As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados **presencialmente ou por e-mail, até 29 de outubro de 2025, às 17h00;**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

- b) E-mail para envio: compras@piraporadobomjesus.sp.leg.br;
- c) Endereço: Praça D. Paulo Rolim Loureiro, nº 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000;
- d) Assunto do e-mail: “Proposta – Dispensa nº 14/2025 – Telefonia VOIP”.

8- Informações Complementares

Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser enviados até 1 (um) dia útil antes do prazo final de recebimento das propostas. O presente aviso não implica compromisso de contratação por parte da Câmara, que poderá revogar ou anular o procedimento a qualquer tempo, mediante justificativa. Foro competente: Comarca de Santana de Parnaíba – SP.

